

Diário Oficial Número: 27202

Data: 16/02/2018

Título: PORTARIA 114.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15108/#e:15108/#m:9776>

PORTARIA Nº 114/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Klismahn Santos do Monte** pela servidora **Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale**, Analista do Serviço de Trânsito, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2016, instaurado pela Portaria nº 354/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência da primeira:

I - Greice Carla de Oliveira Lima;

II - Janete Benoski;

III - Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale.

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante e conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN